

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2023**  
**EDITAL Nº 039/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO**  
 O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço UNITÁRIO**, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos para diversos setores da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP**, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site [www.tabatinga.sp.gov.br](http://www.tabatinga.sp.gov.br) e no setor de licitações do Município de Tabatinga/SP, localizado na Rua Dario Rodrigues Louzada, 338, Centro, Sessão de recebimento dos Envelopes para o dia **19 de maio de 2023, até as 09h00min**. Tabatinga/SP, 04 de maio de 2023.  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2023**  
**EDITAL Nº 037/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO**  
 O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO**, do tipo **menor preço UNITÁRIO**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site [www.tabatinga.sp.gov.br](http://www.tabatinga.sp.gov.br) e no setor de licitações do Município de Tabatinga/SP, localizado na Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, Sessão de recebimento dos Envelopes para o dia **13 de junho de 2023, até as 09h00min**. Tabatinga/SP, 05 de maio de 2023.  
**EDUARDO PONQUIO MARTINEZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Penteados Participações e Investimentos Ltda.**  
 CNPJ/MF: 46.538.773/0001-27 - NIRE 35206961358  
**Edital de Convocação - Reunião de Sócios**  
 O administrador da sociedade, nos termos do artigo 1.072 do C.C., em virtude de revisão nos critérios das demonstrações financeiras, procede ao cancelamento da assembleia a que alude as publicações dos dias 07.10.11/04/2023 e convoca os sócios da Sociedade, para comparecer em assembleia a ser realizada no dia 18/05/2023, às 15 horas em 1º convocação e 15:30 horas em 2º convocação, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 598, conjunto 94, São Paulo/SP para (i) a discussão e votação das contas dos administradores. SP, 03/05/2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000601-93.2017.8.26.0292.**  
 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Samir Dancuart Omar, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSE ROBERTO CAPPPELLI, Advogado, RG 2.918.658-4, CPF 036.306.178-91, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: "AÇÃO DE COBRANÇA - tendo por objeto o recebimento da quantia de R\$ 19.947,06 (dezenove mil, novecentos e quarenta e sete reais e seis centavos), e seus acréscimos legais, ajuizada em 27/01/2017, referente à utilização do limite de conta corrente, no valor de 15.000,00 (quinze mil reais), Agência 3430 - Prime Jacareí/SP - conta corrente nº 9999-6, Caixa/Contrato 2615241452". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 27 de abril de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003932-64.2019.8.26.0114.**  
 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). MAURICIO SIMOES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a) ARELLI IDORIO ALCANTARA ME, CNPJ 23.659.424-0001-49, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., tendo esta minuta por objeto a **INTIMAÇÃO** quanto ao valor de R\$ 1.035,28 (sete mil e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) depositados às fls. 1531156. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 17 de março de 2023.

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER** a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciários: **WELTON LIMA BEBEM**, brasileiro, chefe interdiário, casado, RG nº 44.253.111-4-SSP/SP, CPF/MF nº 329.054.278-50, e **AMANDA RODRIGUES DA FONSECA BEBEM**, brasileira, analista de sistemas, RG Nº 40.796.643-2 CPF/MF Nº 352.450.788-30, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1062 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R\$128.745,54**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **216.920**, deste Ofício, em favor do credor fiduciário. São Paulo, 08 de maio de 2023. (Protocolo 716.323)

**Agropecuária Penteados Ltda.**  
 CNPJ Nº 21.586.254/0001-03 - NIRE Nº 542.011.698-05  
**Edital de Convocação - Reunião de Sócios**  
 O administrador da sociedade, nos termos do artigo 1.072 do C.C., em virtude de revisão nos critérios das demonstrações financeiras, procede ao cancelamento da assembleia a que alude as publicações dos dias 07.10.11/04/2023 e convoca os sócios da Sociedade, para comparecer em assembleia a ser realizada no dia 18/05/2023, às 16:30 horas em 1º convocação e 17:00 horas em 2º convocação, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 598, conjunto 94, São Paulo/SP para (i) a discussão e votação das contas dos administradores. SP, 03/05/2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007969-77.2020.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). Jose Wellington Bezerra da Costa Netto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCIANE MARTINS ACNELLO**, Brasileira, Solteira, Professora, RG 47.577.498, CPF 32.079.78855, com endereço à Rua Luz Sacardi, 98, Nova Itatiaia, CEP 12256-160, Itatiaia - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - ação regressiva de cobrança por parte de Jose Carlos Grecco, objetivando o reconhecimento da obrigação dos réus a quitarem 2/3 do valor em que o autor pagará na ação originária número 0005477-66.2019.8.26.0348, que corresponde a R\$ 985.657,52 (novecentos e oitenta e cinco mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), acrescida dos juros e encargos legais, ajuizada em 27/01/2017, referente à utilização do limite de conta corrente, no valor de 15.000,00 (quinze mil reais), Agência 3430 - Prime Jacareí/SP - conta corrente nº 9999-6, Caixa/Contrato 2615241452". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 29 de março de 2023. P05e0605

**EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043586-41.2022.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Márcio Pellicciotti Violante, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Leonardo Bruno dos Neves Silva, CPF 303.761.478-14 e Ana Paula Klem Franzin Silva, CPF 218.550.458-97 por meio da qual os requerentes indicam intertornar o regime de bens do casamento da comunhão parcial de bens para o da separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 19 de dezembro de 2022. P05e0605**

**SMART MED SERVIÇOS MÉDICOS S/A**  
 Companhia Fechada  
**CNPJ/MF nº 26.814.219/0001-74**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCACÃO**  
 Convidamos os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral ordinária e extraordinária, que se realizará no dia 12 de maio de 2023 às 08 horas na sede matriz, situada Avenida Parapanapema, 1343, sala 06 - Sumarézinho, Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. CEP: 14051-290, com o seguinte Ordem do Dia: a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2022; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Eleição de Diretor Presidente; d) reforma de estatuto para alteração do objeto social da empresa, com retirada das atividades secundárias indicadas pelos seguintes códigos e descrições: CNAES: 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras e 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária; e) outros assuntos de interesse geral. Os acionistas poderão se fazer representar por procurador devidamente constituído mediante procuração específica, exclusivamente para a presente assembleia. Destaca-se que estão disponíveis aos acionistas, na sede matriz da empresa e no site da companhia, a cópia das demonstrações financeiras do exercício de 2022, os relatórios da administração, Ribeirão Preto, 03 de maio de 2023.  
**Vinicius Rodrigues Blanco Vieira - Diretor Presidente - Smart Med Serviços Médicos S/A**

**Publique em jornal de grande circulação.**  
**Ligue já: 11. 3729-6600**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007959-58.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) LUCIANA ESTEVAM DE JESUS, CPF 306.673.248-79, que por este Juízo, tramita uma ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA movida por ENSINO SUPLETIVO ALIADO LTDA, em que bloqueou-se valores através do convênio Sisbajud. Estando a executada em lugar incerto e incerto, foi deferida a **INTIMAÇÃO** por **EDITAL**, DA PENHORON ON LINE realizada sobre a quantia bloqueada pelo Sistema SISBAJUD - fls. 153/158, no valor de R\$ 1.281,11. Por intermédio desta fica a executada intimada de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer **IMPUGNAÇÃO**, no prazo de 05(cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedido-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de Abril de 2023. Eu, Ricardo Ramon Rivarrolli, Coordenador, conferi.**

**5ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**, expedido nos autos da ação de Usucapião, **Processo nº 1003020-84.2014.8.26.0068**, O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana Medeiros Lenz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **Irene Balbino Baptista, CPF - 191.491.878-99, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem com seus cônjuges e/ou sucessores, que Antecipar Assessoria e Fomento Mercantil Ltda.** ajuizou(ram) ação de **USUCAPÍO**, visando o terreno urbano designado como **LOTE "40"**, com frente à Estrada do Agrônomo - Loteamento "Quintas do Ingal", Município de Santana de Parnaíba - São Paulo, cadastrado na Prefeitura Municipal de Santana do Parnaíba sob o nº 24354.14.17.1982.00.000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 02 de maio de 2023.

**32ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034603-10.2022.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP Dr(a). Fábio de Souza Pimenta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a réus ausentes, incertos e desconhecidos, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração de Posse, por parte de José Luiz Leal Borges, Espólio de Amélia Leal Borges, rep. por seu inventariante José Henrique de Cassio Ruffo, Espólio de José Leal Borges e Espólio de Luiza Longo Borges, rep. por seu inventariante José Henrique de Cassio Ruffo, a fim de serem reintegrados na posse de direito, do imóvel situado à Rua Canidã, com entrada pelo nº 553 e 559, tomados de forma danificada, objeto da matrícula nº 15.807 do 5º CRIS/SP, estando os réus ausentes, incertos e desconhecidos no local incerto ou não sabido, foi deferida a **CITAÇÃO** editais para que no prazo de 15 dias, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **Roberto Furian**. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de **R\$ 4.351,26** (em julho/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de abril de 2023.

**6ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro/SP**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018044-95.2022.8.26.0002.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **JANE PEREIRA DA SILVA MONTEIRO, RG 170132912, CPF 087.905.558-80**, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **Roberto Furian**. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de **R\$ 4.351,26** (em julho/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de abril de 2023.

**Refúgio Tremembé Gestão de Imóveis Próprios Ltda.**  
 CNPJ/MF: 60.608.031/0001-51 - NIRE 35218965876  
**Edital de Convocação - Reunião de Sócios**  
 O administrador da sociedade, nos termos do artigo 1.072 do C.C., em virtude de revisão nos critérios das demonstrações financeiras, procede ao cancelamento da assembleia a que alude as publicações dos dias 07.10.11/04/2023 e convoca os sócios da Sociedade, para comparecer em assembleia a ser realizada no dia 18/05/2023, às 15:45 horas em 1º convocação e 16:15 horas em 2º convocação, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 598, conjunto 94, São Paulo/SP para (i) a discussão e votação das contas dos administradores. SP, 03/05/2023.

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER** a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** a devedora fiduciária: **ANDREIA RODRIGUES**, brasileira, gerente, divorciada, RG Nº 30.306.496-1-SSP/SP, CPF/MF Nº 273.112.658-27, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1062 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R\$7.378,88**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **239.215**, deste Ofício, em favor do credor fiduciário. São Paulo, 08 de maio de 2023. (Protocolo 746.679)

**Edital para notificação - Arrecadação de Bem Imóvel- Sociedade Amigos de Bairro Jd. Luiza/ Jd. Marcondes' Jd. Nicélia/ Jd. Dora Com base no Código Civil, artigo 1.275, inciso III e artigo 1º da Lei Municipal nº 6.422/2021, notifica a empresa Sociedade Amigos de Bairro Jd. Luiza/ Jd. Marcondes' Jd. Nicélia/ Jd. Dora, proprietária do Imóvel localizado na Rua Tupinambás, S/N, Bairro Jardim Luiza, registrado sob matrícula nº 29.595, sendo um terreno composto por 8 lotes, com as seguintes inscrições imobiliárias: 44114.31.13.0001.00.000; 44114.13.31.0037.00.000; 44114.31.13.0046.00.000; 44114.31.13.0056.00.000; 44114.31.13.0066.00.000; 44114.31.13.0076.00.000; 44114.31.13.0086.00.000; 44114.31.13.0096.00.000, descrito como "mede setenta e nove metros de frente para um caminho que liga a Estrada do Limeiro à Rua Iracema, do Jardim Luiza, de quem da via pública olha para o terreno, do lado direito confronta com a Rua Iracema, com a qual faz esquina, na extensão de vinte e oito metros; do lado esquerdo confronta com o lote nº 09, de propriedade de Irajá da Matta Mello, na extensão de trinta e três metros e dez centímetros, e nos fundos confronta com a propriedade de Irajá de Matta Mello, na extensão de oitenta e seis metros, encerrando a área de 2.539,00 metros quadrados. Ressalta-se que contam com o prazo de 30 (trinta) dias contados desta data, para apresentar impugnação, sendo a ausência da manifestação considerada como concordância da arrecadação.  
**Prefeitura do Município de Jacareí****

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1062053-33.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LEONARDO FERNANDO DE SOUZA ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) REGIANE SILVA DE MENDONÇA, CPF 330.481.088-00, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social, alegando em síntese: cobrança de R\$ 7.055,19 (Out/2019), decorrentes das mensalidades vencidas nos meses de Julho a Dezembro de 2018, oriundas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de março de 2023.**

**7ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000387-77.2023.8.26.0564** O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a REGIANE OKI, CPF 24970187827, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO BRADESCO S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 146.773 (revezado/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**.

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, expedido nos autos do PROC. Nº 0401762-03.1995.8.26.0063, O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Unidade de Processamento das Execuções contra a Fazenda Pública da Comarca da Capital - UPEFAP, do Foro Central - Fazenda Pública/Execuções, Estado de São Paulo, Dr(a). Maristh Cabrito Sampaio Marchetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO move uma Desapropriação - Desapropriação contra Empresa São Luiz Viagem Ltda, CNPJ nº 56.991.904/0001-80 objetivando a desapropriação parcial do imóvel sito à Estrada de Itapeica, nº 1290, Jardim Oliveira, São Paulo - Centro, matrícula nº 168.2000-3, equivalente a 2.673,19m² da área total, para alargamento da Estrada de Itapeica conforme Lei nº 10.130 de 20/09/1986 e com determinação no processo nº 49.000.106-93/22, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 34.663, datado de 17/11/24, para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de abril de 2023. P05e0605

**EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Físico nº: 0002094-59.2012.8.26.0596.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Bradesco Financiamentos Sa. Requerido: Renato Diogo da Cunha Me. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002094-59.2012.8.26.0596.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro de Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Viviane Denop Freitas Figueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RENATO DIOGO DA CUNHA ME, (CNPJ: 12.894.814/0001-04), que Banco Bradesco Financiamentos Sa lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em Ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 89.514,18 (fevereiro de 2017), representada pelo Contrato de Empréstimo com Alienação Fiduciária sob nº 427/5/35870. Estando o executado em lugar incerto, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custos e honorários, podendo requerente que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santana, aos 02 de maio de 2023.

**Nova Esperança Participações S/C Ltda**  
**Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**  
 Pelo presente, restam os Sócios da Nova Esperança Participações S/C Ltda convidados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á em 16/05/2023, na Av. Eng. Luis Carlos Berrini 105, cj. 601, São Paulo/SP, CEP 04571-010, às 10:00 hs, em 1ª chamada, com a presença de quotistas que representem no mínimo a maioria simples das quotas com direito a voto e, uma hora após, em 2ª chamada, com qualquer quórum. A Assembleia terá a seguinte Ordem do Dia: a) alteração do Contrato Social, para adequação ao "Novo Código Civil", incluindo a alteração da denominação social e atualização do capital social; b) alteração do endereço da sede da Sociedade; c) ratificação das contas da sociedade e dos atos da Administração; e d) discussão de outros assuntos de interesse geral dos quotistas. São Paulo, 3 de maio de 2023.  
**Ana Carolina de Andrade Carvalho** (sócia-administradora)

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042525-10.2019.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a C A J DACOSTA ME, CNPJ: nº 03.794.624/0001-16 e REINALDO JOSÉ CARAVELLAS FILHO, CPF:056.228.097-97, que BANCO DO BRASIL S/A ajuizou Ação Monitoria para recebimento deR\$113.913,89 (abril/19) decorrente do Contrato de Abertura de Crédito BB Giro Recebíveis nº300.604.08. Estando os réus em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, paguem o valor supra devidamente corrigido, que a tornará isenta das custas e honorários advocatícios de 5% ou embargue, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertidos de que será nomeado curador especial no caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de abril de 2023.

**Citação - Prazo 20 dias. Proc. nº 0007159-06.2020.8.26.0224.** O Doutor Ricardo Felício Saiff, Juiz da 1ª Vara Cível Foro de Guarulhos-SP, FAZ SABER, a JOAO CARLOS ROSSETO, CPF/MF nº 019.399.846-70 e MARIANA APARECIDA TORRES, CPF/MF nº 012.322.559-04, ação: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica (Duplicata), ajuizada em decorrência do inadimplemento de 4 (quatro) duplicatas mercantis tiradas por indicação quando da relação comercial havia entre a suscitante e a ROSETO AGROPECUARIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA, repte: Polico Comercial de Alimentos Ltda., e não localizados os requeridos deferir-se a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias fluídos após o decurso do prazo do presente edital, contestem a ação ou apresentem resposta, com advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). Afixe-se e Publique-se o Edital. Guarulhos-SP

